

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TEFÉ
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
LABORATÓRIO DE ENSINO E EXTENSÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA

MINUTA

DO REGIMENTO DO LABORATÓRIO DE ENSINO E EXTENSÃO – DOS OBJETIVOS

O Laboratório de Ensino e Extensão do curso de Pedagogia tem por objetivo apoiar a formação inicial e continuada no curso de Pedagogia relacionando o ensino e a extensão em todo processo.

Sua ação se fará através do apoio aos discentes por meio de atividades de leitura, debates, rodas de conversas que fazem análises do ensino e da extensão além de, encontros e intercâmbios acadêmicos, suporte à elaboração e execução de projetos de extensão e pesquisas científicas com foco na educação e assuntos afins. Também serão realizados encontros periódicos entre docentes e pesquisadores convidados, publicações, difusão do conhecimento e parcerias com outros laboratórios, grupos de estudo e projetos interinstitucionais relacionados à ensino e extensão.

Para a consecução desses objetivos, o Laboratório de Ensino e Extensão poderá celebrar acordos e convênios com entidades nacionais e internacionais, em conformidade com as normas do regimento interno da UEA.

I – DAS ÁREAS DE ATIVIDADES

O Laboratório de Ensino e Extensão destina-se aos estudos e pesquisas relacionados à integração das questões educacionais e à formação de professores para o ensino básico. As atividades são organizadas nos seguintes eixos:

2.1 - Formação inicial de professores: apoiar os discentes matriculados no curso de licenciatura em Pedagogia, criando um espaço para debates, fomentando práticas pedagógicas que integrem teoria e prática.

2.2 - Formação continuada de professores: estabelecer parcerias com secretarias de educação e escolas públicas para oferecer cursos de extensão e oficinas pedagógicas aproximando a academia das necessidades formativas dos professores em exercício.

2.3 - Desenvolvimento e análise de materiais didáticos

2.4 - Projetos institucionais ligados ao ensino e extensão: oferecer suporte à implementação de projetos como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e o Programa de Residência Pedagógica, Projetos de ensino e extensão permitindo que docentes e discentes explorem questões relacionadas à educação.

II – ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

O Laboratório de Ensino e Extensão está subordinado administrativamente ao colegiado do curso de licenciatura em Pedagogia do CEST – UEA.

A operacionalidade de suas tarefas se dará através de Grupos de Trabalho formados por docentes e discentes, com atuação nas áreas especificadas anteriormente. Esses grupos serão coordenados por docentes com experiência em ensino básico, superior ou pesquisa aplicada.

Os recursos humanos do Laboratório incluirão docentes, bolsistas, pesquisadores e voluntários interessados em suas atividades.

A coordenação do Laboratório será composta por um coordenador titular e um vice, eleitos pelo colegiado do curso para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos. Os candidatos devem apresentar experiência ou atuação permanente nas atividades do Laboratório.

III – DAS COMPETÊNCIAS

Compete à coordenação estabelecer diretrizes e prioridades para as atividades do Laboratório, acompanhar seus Grupos de Trabalho e articular parcerias institucionais.

Aos Grupos de Trabalho compete propor e realizar atividades pertinentes à área de atuação definida.

IV – DAS ATRIBUIÇÕES

Ao coordenador e seu vice:

- Articular-se com docentes e instituições para conduzir os trabalhos do Laboratório;
- Submeter relatórios ao colegiado de Geografia;
- Gerir recursos materiais e humanos;
- Designar responsáveis pelos Grupos de Trabalho;

- Garantir a eficiência e qualidade das atividades realizadas.

Aos responsáveis por Grupos de Trabalho:

- Planejar e supervisionar as atividades de sua área;
- Propor e implementar projetos relevantes ao tema abordado.

Aos discentes:

- Participar ativamente das atividades planejadas;
- Contribuir com organização de eventos e execução de projetos.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente regimento é definido em caráter experimental e poderá ser alterado conforme as necessidades e desenvolvimento das atividades do Laboratório de Ensino e Extensão. Alterações deverão ser aprovadas pelos integrantes do Laboratório.

A estrutura física do Laboratório terá sede nas dependências do CEST – UEA, em sala compartilhada ou específica para este fim.